

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 091/2013 – CIB

Goiânia, 17 de junho de 2013.

Aprova AD REFERENDUM a IMPLANTAÇÃO de Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF nos Municípios de: Acreúna, Itarumã, Mineiros, Paranaiguara, Turvelândia.

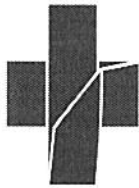
A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O inciso II do art. 198 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, que dispõe sobre a integralidade da atenção como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS;
- 2 – O parágrafo único do art. 3º da Lei nº. 8.080, de 1990, que dispõe sobre as ações de saúde destinadas a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social;
- 3 – Os princípios e as diretrizes propostos no Pacto Pela Saúde, regulamentado pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre as esferas de governo nas três dimensões: pela vida, em defesa do SUS e de Gestão;
- 4 – A Regionalização Solidária e Cooperativa firmada no Pacto Pela Saúde e seus pressupostos: territorialização, flexibilidade, cooperação, co-gestão, financiamento solidário, subsidiariedade, participação e controle social;
- 5 – A Política Nacional de Promoção da Saúde, regulamentada pela Portaria nº 687/GM/MS, de 30 de março de 2006, sobre o desenvolvimento das ações de promoção da saúde no Brasil;
- 6 – A Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006, bem como a Portaria nº 699/GM/MS, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão;
- 7 – A Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
- 8 – O cronograma de envio das bases de dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais - SIA e de Informação Hospitalar Descentralizado - SIHD/SUS, do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, e da Comunicação de Internação Hospitalar - CIH, estabelecido na Portaria nº 74/SAS/MS, de 6 de fevereiro de 2007;
- 9 – A Portaria nº 2.488/GM/MS de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- 10 – A Resolução nº. 207/2010 – CIB que aprovou em Reunião Ordinária do dia 23 de setembro de 2010, a emissão de Resoluções AD REFERENDUM, alínea “b” para NASF.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM a IMPLANTAÇÃO** do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, nos Municípios abaixo relacionados, cujos projetos foram analisados e aprovados pela Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde/SPAIS, através da Gerência de Atenção à Saúde/GAS, conforme Memorandos nº. 346/2013 de 13/06/2013; e nº. 349/2013 de 13/06/2013.





Sistema
Único
de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



**GOVERNO DE
GOIÁS**
Fazendo o melhor pra você.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Continuação da resolução n.º 091/2013 – CIB

Nº	CÓD. MUN.	MUNICÍPIO	CÓDIGO NO CNES	NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE/NASF	Nº. de ESF IMPLANTADOS	NOME DAS ESF VINCULADAS AO NASF	CLASSIFICAÇÃO			
							NASF TIPO I	NASF TIPO II	NASF TIPO III	
01	520013	Acreúna	2440229	Sol Nascente	06	Ana Carla 1 e 2, Sol Nascente 3 e 4, Nova Acreúna 5, Arantina 6	X			
02	521130	Itarumã	2382997	Centro de Saúde de Itarumã	02	Posto de Saude Central (ESF Central) Centro de Saúde de Itarumã (ESF Dona Côca)			X	
03	521310	Mineiros	6013937	Raul Brandão de Castro NASF I	06	Raul Brandão PSF I, Dona Sanica PSF II e III, Maria Umbelina PSF IV e V, Dona Florinda PSF VI	X			
04	521630	Paranaiguara	5343577	ESF II Dr. Walter Sintoko Tahuata	03	ESF I, ESF II Dr. Walter Sintoko Tahuata, ESF III		X		
05	522155	Turvelândia	5117518	USF Daniel Mendes Vieira	01	Daniel Mendes Vieira			X	
TOTAL DE MUNICÍPIO						05	TOTAL DE NASF:			02 01 02

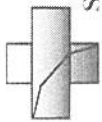
Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS



SUS

Sistema Único de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



GOVERNO DE

GOIÁS

A FORÇA DO CORAÇÃO DO BRASIL

Anexo 1

Nº	CÓD. MUN.	MUNICÍPIO	CÓDIGO NO CNES	NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE/NASF	Nº de ESF IMPLAN.	NOME DAS ESF VINCULADAS AO NASF	Classificação		
							NASF TIPO I	II	III
1	52000134	Acreúna	2440229	SOL NASCENTE	06	Ana Carla 1e 2, Sol Nascente 3e 4, Nova Acreúna 5 e Arantina 6.	X		
Total de Mun:							Total de NASF: 01		

José Batista de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

José Batista de Araújo
Secretário Mun. de Saúde

Leidiane Fabrisia Dias
Fisioterapeuta
CREFITO 89832-F

Técnico da Regional de Saúde Responsável pela Análise

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE INCENTIVO
NASF**

Município: Acreúna

UF: Goiás

ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município – Parte fixa:		
I. Incentivos: PAB – Parte Variável		
1.1. Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
▪ Número de agentes	50	
▪ Incentivo		////////////////////
1.2. Programa de Saúde da Família		
▪ Número de Equipes	07	
▪ Incentivo anual por Equipe		////////////////////
1.3. Núcleo de Apoio a Saúde da Família		
Número de NASF – Tipo I	01	
Número de NASF – Tipo II		////////////////////
Número de NASF – Tipo III		


Declaro estar de acordo com os dados acima citados.

Acreúna, 03 de Junho de 2013.



José Bastita de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

José Batista de Araújo
Secretário Mun. da Saúde



Lirce Lamounier
Secretária Executiva - CIP

Secretário Executivo da Comissão Intergestores Bipartite



Sistema Único de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



GOVERNO DE
GOIÁS
A FORÇA DO CORAÇÃO DO BRASIL

ANEXO I

Nº	CÓD. MUN.	MUNICÍPIO	CÓDIGO NO CNES	NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE/NASF	Nº de ESF IMPLAN.	NOME DAS ESF VINCULADAS AO NASF	Classificação						
							NASF TIPO						
							I	II	III				
1	521130	ITARUMÃ	2382997	CENTRO DE SAÚDE DE ITARUMÃ	02	POSTO DE SAÚDE CENTRAL (ESF Central) CENTRO DE SAÚDE DE ITARUMÃ (ESF Dona Côca)			X				
Total de Mun:							1	Total de NASF:			0	0	1

Patricia Alves da Silva
Secretária de Saúde
Decreto nº 156/13

Secretária Municipal de Saúde

Leidiane Fabrisia Dias
Fisioterapeuta
CREHIO 89832-F

Técnico da Regional de Saúde Responsável pela Análise

**DECLARAÇÃO DE INCENTIVO
NASF**

Município: ITARUMÃ

UF: Goiás

ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município – Parte fixa:		
1. Incentivos: PAB – Parte Variável		
1.1. Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
▪ Número de agentes	15	
▪ Incentivo		////////////////////
1.2. Programa de Saúde da Família		
▪ Número de Equipes	02	
▪ Incentivo anual por Equipe		////////////////////
1.3. Núcleo de Apoio a Saúde da Família		
Número de NASF – Tipo I		
Número de NASF – Tipo II		////////////////////
Número de NASF – Tipo III	1	

Declaro estar de acordo com os dados acima citados.

Itarumã, 27 de Maio de 2013

Patricia Alves da Silva
Secretária de Saúde
Decreto nº 156/13



Secretária Municipal de Saúde

Lirce Lamounier
Secretária Executiva - CTT



Secretário Executivo da Comissão Intergestores Bipartite



SUS
Sistema Único de Saúde


**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



GOV. DE
GOIÁS
A FORÇA DO CORAÇÃO DO BRASIL

ANEXO I

Nº	CÓD. MUN.	MUNICÍPIO	CÓDIGO NO CNES	NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE/NASF	Nº de ESF IMPLAN.	NOME DAS ESF VINCULADAS AO NASF	Classificação			
							NASF TIPO I	II	III	
0	521310	Mineiros	6013937	Raul Brandão de Castro/NASF I	6	Raul Brandão PSF - I; Dona Sanica - PSF II e III; Maria Umbeilina PSF IV e V ; Dona Florinda - PSF VI	X			
Total de Mun: 43.304			Total de NASF: 1							


Rosângela de Rezende Amorim
Secretária Municipal de Saúde
Período: 0004/2013

Secretária Municipal de Saúde

Marcia Antunes Barros da Silva
Técnico da Regional de Saúde Responsável pela Análise

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INCENTIVO NASF


Município: Mineiros

UF: Goiás

ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município – Parte fixa:		
1. Incentivos: PAB – Parte Variável		
1.1. Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
▪ Número de agentes	111	
▪ Incentivo		
1.2. Programa de Saúde da Família		
▪ Número de Equipes	06	
▪ Incentivo anual por Equipe		
1.3. Núcleo de Apoio a Saúde da Família		
Número de NASF – Tipo I	01	
Número de NASF – Tipo II	-	
Número de NASF – Tipo III	-	

Declaro estar de acordo com os dados acima citados.

Mineiros, 04 de março de 2013.


Rosângela de Rezende Amorim
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0004/2013

Secretária Municipal de Saúde



Secretário Executivo da Comissão Intergestores Bipartite

Lirce Lamounier
Secretária Executiva - CIB



Sistema Único de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



GOVERNO DE
GOIÁS
A FORÇA DO CORAÇÃO DO BRASIL

ANEXO I

Nº	CÓD. MUN.	MUNICÍPIO	CÓDIGO NO CNES	NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE/NASF	Nº de ESF IMPLAN.	NOME DAS ESF VINCULADAS AO NASF	Classificação			
							I	II	III	
1	5216034	Paranaiguara	5343577	ESF II Dr. Walter Sintoko Tahuata	03	ESF I ESF II DR. WALTER SINTOKO TAUHATA ESF III		X		
Total de Mun:							Total de NASF:			

Endereço ESF II – Rua 30 s/nº - Setor Irmã Cristina II

Ivan Alves dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Leidiane Fabrisia Dias
Fisioterapeuta
CREFITO 89832-F

Técnico da Regional de Saúde Responsável pela Análise

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INCENTIVO NASF

Município: PARANAIGUARA

UF: Goiás

ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município – Parte fixa:		
1. Incentivos: PAB – Parte Variável		
1.1. Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
▪ Número de agentes	23	
▪ Incentivo		////////////////////
1.2. Programa de Saúde da Família		
▪ Número de Equipes	04	
▪ Incentivo anual por Equipe		////////////////////
1.3. Núcleo de Apoio a Saúde da Família		
Número de NASF – Tipo I		
Número de NASF – Tipo II	01	////////////////////
Número de NASF – Tipo III		

Declaro estar de acordo com os dados acima citados.

Paranaiguara 17 de Maio de 2013.



Ivan Alves dos Santos
Secretário Municipal de Saúde



Secretário Executivo da Comissão Intergestores Bipartite

Lirce Lamounier
Secretária Executiva - CIB



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOV. DE
GOIÁS
A FORÇA DO CORAÇÃO DO BRASIL

ANEXO I

Nº	CÓD. MUN.	MUNICÍPIO	CÓDIGO NO CNES	NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE/NASF	Nº de ESF IMPLAN.	NOME DAS ESF VINCULADAS AO NASF	Classificação			
							NASF TIPO			X
							I	II	III	
1	522155	TURVELÂNDIA-GO	5117518	USF- DANIEL MENDES VIEIRA	01	DANIEL MENDES VIEIRA				X

GILSONNE ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

GILSONNE ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fabrisia Dias
Fisioterapeuta
O 99632-F

Técnico da Regional de Saúde Responsável pela Análise

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE INCENTIVO
NASF**

Município: TURVELÂNDIA

UF: Goiás

ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município – Parte fixa:		
1. Incentivos: PAB – Parte Variável		
1.1. Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
▪ Número de agentes	06	
▪ Incentivo		////////////////////
1.2. Programa de Saúde da Família		
▪ Número de Equipes	01	
▪ Incentivo anual por Equipe		////////////////////
1.3. Núcleo de Apoio a Saúde da Família		
Número de NASF – Tipo I		
Número de NASF – Tipo II		////////////////////
Número de NASF – Tipo III	01	

Declaro estar de acordo com os dados acima citados.

Turvelândia, 03 de Junho de 2013.



Secretário Municipal de Saúde


ALSONE ANES DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Lirce Lamounier
 Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite